



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 033/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Gonzaga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 86, Incisos II, IX, XII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na Lei nº. 11.494 de 20/06/2007, e nos membros indicados e escolhidos por seus segmentos em reuniões da Secretaria de Educação do Município de Gonzaga,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros escolhidos para comporem o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Gonzaga, para o mandato de 02 (dois) anos:

**Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Ismael da Silva Idalino, CPF nº 118.\*\*\*.\*\*\*-48  
Suplente: Renata Socorro da Silva, CPF nº 080.\*\*\*.\*\*\*-56

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Arielly Campos Perpétuo, CPF nº 117.\*\*\*.\*\*\*-01  
Suplente: Renata Miranda Mendes, CPF nº 075.\*\*\*.-94

**Representantes dos Professores**

Titular: Nilcimeire Aparecida Borges, CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-73  
Suplente: Clemilda Leão Perpétuo, CPF nº 922.\*\*\*.\*\*\*-91

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas**

Titular: Josiane Andrade Lunardo, CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-40  
Suplente: Cleunice Aparecida Perpétuo Pimenta, CPF nº 759.\*\*\*.\*\*\*-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas  
Públicas**

Titular: Ana Gonçalves de Souza, CPF nº 730.\*\*\*.\*\*\*-00  
Suplente: Clécer Magalhães Teixeira, CPF nº 112.\*\*\*.\*\*\*-20

**Representantes dos Pais de Alunos**

Titulares: Andréia Martins de Sousa Oliveira, CPF nº 938.\*\*\*.\*\*\*-00  
Jacélia Fernandes Cabral, CPF nº 052.\*\*\*.\*\*\*-61 Eronildes  
Suplentes: da Silva Costa Gomes, CPF nº 057.\*\*\*.\*\*\*-70 Gicele  
Espindola da Silva, CPF nº 338.\*\*\*.\*\*\*-94

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Marina Aleixo dos Santos, CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-54 Sandra  
Suplente: Madureira da Silva Valério, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.706-17

**Representantes dos Alunos da Educação Básica**

Titulares: Alan Diulio Gonçalves de Lima, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-26  
Edviges Menezes da Costa, CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-31  
Suplentes: Leonildes Marta Ferreira da Silva, CPF nº 007.\*\*\*.\*\*\*-42  
Vera Maria de Almeida Silva, CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-22

**Art. 2º** - Considera-se atividade de relevante interesse social e não remunerada a atuação dos membros do FUNDEB.

**Art. 3** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 12 de Agosto de 2013.

**Julio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que o Decreto Nº <u>033 de 12/08/13</u> foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal. Estando em: <u>13/08/2013</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
---